

Mãe vê o filho morrer na porta do Planalto

Segurança ignorou pedido de socorro e impediu ingresso no serviço médico. Bebê de três meses chegou morto ao HUB

Francisco Stuckert

O Palácio do Planalto ficará para sempre marcado na memória de Maria de Lourdes dos Santos, 26 anos, moradora de um pequeno barraco no Jardim Oriente, município de Valparaíso II. Não pelas formas geniais das linhas traçadas pelo arquiteto Oscar Niemeyer, mas pela porta fechada num momento de extremo desespero. Seguranças do Palácio impediram que ela chegasse até o serviço médico com seu bebê, que precisava de socorro. Eram 15h de quinta-feira.

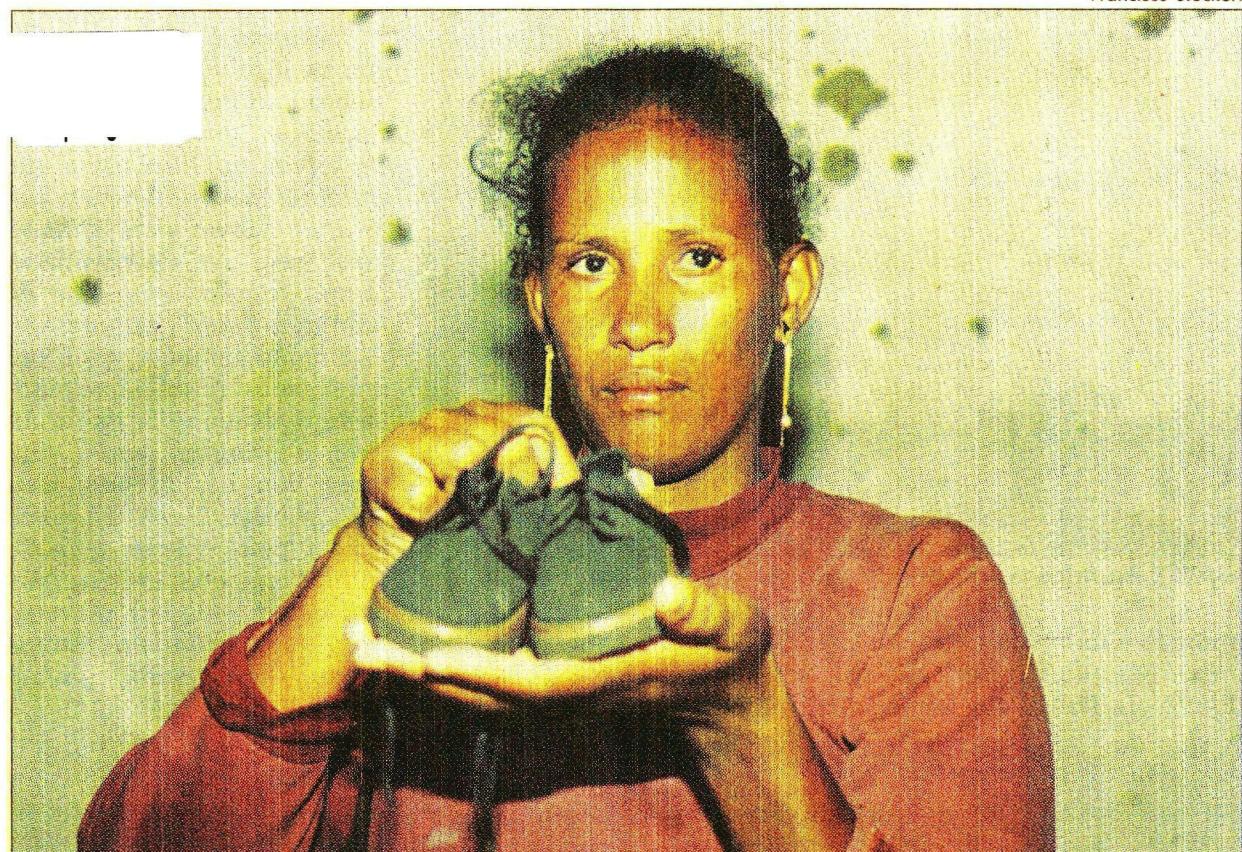
Amparada pelos soldados João Antônio Batista e Aluísio Abreu Cirineu, lotados no Posto da PM no Palácio, Maria de Lourdes correu para o Hospital Universitário de Brasília (HUB). Tarde demais. O bebê — que se chamava Aguinaldo Angelino dos Santos — chegou morto. O táxi que a levou ao hospital foi pago pelos policiais.

Segundo a pediatra Silvana Faria, se o bebê tivesse sido socorrido cinco minutos antes, poderia ser salvo. Aparentemente, ele já estava morto, sem frequência cardíaca e respiração espontânea. Tentamos fazer uma entubação, mas tinha muito leite na boca e na traquéia. Os médicos suspeitam de morte por aspiração do leite, o que é comum em criança dessa idade.

Doença

Desde quando nasceu, o bebê já apresentava problemas de saúde. Ficou internado cerca de 30 dias na ventilação mecânica da Unidade de Terapia Intensiva do HUB. Os médicos da genética tinham avaliado o estado da criança e suspeitavam de uma doença neurológica. "Pelo quadro que o recém-nascido apresentava, já prevíamos uma sobrevivência de poucos meses", explica a pediatra.

O laudo de necropsia do Instituto de Medicina Legal (IML) constatou que a morte foi provocada por asfixia accidental, motivada pela aspiração de conteúdo gástrico. O corpo de Aguinaldo já está liberado, mas



MARIA de Lourdes, a mãe do bebê: desespero e revolta com atitude dos seguranças

só deve ser retirado quando a família conseguir a documentação no cartório. Isso ainda não foi providenciado por falta de recursos financeiros dos pais.

O drama da mãe começou logo depois de ter dado uma pequena mamadeira de leite ao filho. Percebendo que o bebê estava passando mal, imediatamente saiu de casa, acompanhada da irmã Marilene dos Santos. Elas pegaram um ônibus de Valparaíso para a Rodoviária do Plano Piloto e outro para o HUB. A demora agravou o quadro de saúde do pequeno Aguinaldo.

Logo depois que saiu da Rodoviária em direção ao hospital, o motorista do coletivo percebeu a aflição das mulheres e que a criança estava ficando roxa. Ele parou o veículo no ponto ao lado do estacionamento do Palácio do Planalto e pediu ajuda aos policiais militares que controlavam o trânsito no semáforo de uma das entradas de veículos do Congresso Nacional.

Rapidamente, os PMs se prontificaram a ajudá-las.

Levaram mãe, filho e tia até a entrada principal do Palácio, que fica a menos de 100 metros da parada de ônibus. O objetivo era levá-los ao serviço médico do Planalto. Entretanto, os seguranças não permitiram a entrada.

Uma nova tentativa foi feita via telefone ao chefe da segurança. Sem prestar maiores esclarecimentos, disse, segundo a ocorrência registrada na 2ª Delegacia de Polícia (Asa Norte), que o caso deveria ser encaminhado ao Corpo de Bombeiros, porque ali só poderiam ser atendidos conveniados.

Apelo

"Eu pedi pelo amor de Deus para deixarem meu sobrinho ser atendido, mas não adiantou", comentou Marilene, diante da irmã que já havia desmaiado pela terceira vez. "Eles só fizeram isso porque somos pobres. Agora, não adianta mais nada, ele (Aguinaldo) está no céu", lamenta.

A omissão de socorro pode trazer complicações para os

seguranças do Palácio do Planalto envolvidos. O artigo 135 do Código Penal Brasileiro diz que é crime "deixar de prestar assistência, quando é possível fazê-lo, à criança abandonada, ou à pessoa inválida ou ferida, ao desamparo ou em grave e eminente perigo; ou não pedir, nesses casos, o socorro da autoridade pública".

O delegado de plantão acrescenta que a pena prevista para este tipo de delito pode ser de um a seis meses de detenção ou multa, e triplicada se resultar em morte, o que aconteceu com o recém-nascido. No início da próxima semana, os envolvidos serão chamados para prestar esclarecimento à polícia. O lamentável fato no Palácio do Planalto pode entrar para a história, o que, com certeza, manchará a imagem do centro do poder brasileiro.

LUÍS AUGUSTO GOMES
Repórter do Jornal de Brasília